



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1565 - 28 de Março de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 022/2025

Nomear a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências

O Secretário Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00039/2025, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art.1 – NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por um período de 2 (dois) anos prorrogável por igual período:

PRESIDENTE – REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO.
CAROLINE MOREIRA- CPF- 070.057.967-21 (sem ônus)

MEMBRO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO
CARLOS ANTÔNIO DA ROZA ANCELMÉ-CPF- 735.288.037-20 (sem ônus)

MEMBRO COM CONHECIMENTO NA AREA DE TRÂNSITO
JORGE CAMILO MAULAZ-CPF- 814.316.197-87 (sem ônus)

Art.2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2025.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de Março de 2025.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretário Mun. de Ordem Pública, Trânsito e Transporte.

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0023/2025
Nomear a Comissão Avaliadora de Defesa Prévía- CADEP, de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências

O Secretário Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte de Cachoeiras de Macacu RJ, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00039/2025, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art.1- NOMEAR os Senhores abaixo relacionados, a comporem a **CADEP (Comissão Avaliadora de Defesa Prévía)** por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mesmo período

PRESIDENTE – DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO CPF-135.629.777-35 (sem ônus)

MEMBRO – ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO CPF- 024.745.887-28(sem ônus)

MEMBRO – ROSINEY ROZA DA COSTA CPF- 000.714.307-92(sem ônus)

Art.2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2025.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de Março de 2025.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretário Mun. de Ordem Pública, Trânsito e Transporte.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0249/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 28 de março de 2025.

CARGO/NOME Assessor Executivo I TATIANA PAREDES NORUEGA	SÍMBOLO DAS I
---	-----------------------------

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual Nº13.257/2016.

RESOLVE:

1-Fica Constituído o Comitê de Elaboração do **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI**, recomendada pelo marco legal da Primeira Infância Lei Nº13.257/2016, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cachoeiras de Macacu (CMDCA/CM), tendo como foco central do PMPI articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, a fim cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal 1988 art.227, formada pelos servidores, conforme nomeação abaixo :

NOME	SECRETARIA
Titular: Jhully Kristiny Veloso Serpa Suplente: Pâmela da Silva Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Titular: Fernanda Lima Mendonça Suplente: Thais de Carvalho Zilah	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bruna Falcão Pinheiro Suplente: Cristina Bruno de Lima	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Douglas Freses Fernandes Costa Suplente: Lusse Gama de Oliveira	Secretaria Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte
Titular: Dionata Batista de Moraes	Conselho Tutelar
Titular: Vanderlan Ramos Silva	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Titular: Ana Carolina Moreira	Reserva Ecológica Guapiaçu (REGUA)
Titular: Graciane Ouverney de Jesus Suplente: Mauriny Edilânnia de Carvalho	Secretaria Municipal do Ambiente e Bem-estar Animal.
Titular: Josiane Silva Conceição	Companhia Artística em Nós
Titular: Elisabete Maria do Carmo	Conselho Municipal dos Direitos da



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Suplente: Luiz Carolos Santana da Costa	Criança e do Adolescente
Titular: Renata Homem Trugilho Suplente: Carolina Mothé Jane	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação
Titular: Mônica Trajano de Jesus	Secretaria Municipal de Educação-Centro de Recursos Educacionais Especializado Municipal (CREEM)
Titular: Nathalie Horta Suplente: Vitória Dias Lima	Instituto de Ação Socioambiental (ASA)
Titular: Meriellen Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil
Titular: Fábio Luciano Amaral Pereira Suplente: Tatiane Nunes de Oliveira	GESTORES do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº2.402 de 18 de dezembro de 2018 e suas alterações.

RESOLVE:

1- NOMEAR, os membros indicados e eleitos a fim de instituir o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CACHOEIRAS DE MACACU, para o mandato de dois anos, a partir de 05 de fevereiro de 2025, Biênio 2025/2027, para representação Governamental e da Sociedade Civil, sem ônus, conforme abaixo:

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Titular: Fabiana de Araújo Tomaz
Suplente: Jhully Kristiny Veloso Serpa

-Secretaria Municipal de Educação
Titular: Cristina Bruno de Lima
Suplente: Mônica Trajano de Jesus

-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Laryssa França de Moraes
Suplente: Ana Karla Fonseca e Souza Peixoto

-Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Titular: Vanderlan Ramos Silva
Suplente: Iara dos Santos Xavier

Representante Sociedade Civil

-Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu
Segmento: Entidade com trabalho voltado para recreação, cultura e lazer das pessoas com deficiência.
Titular: Silvia Cristina Souza Berbet
Suplente: Eliane Pereira da Silva Toledo

-Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP
Segmento: Entidade que trabalha com Saúde e Educação da Pessoa com Deficiência.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Titular: Antônia Luiza da Silva
Suplente: Geisa Souza

-Associação Cachoeirense da Pessoa com Deficiência -ACADEF
Segmento: Entidade que realiza trabalho de reabilitação para pessoa com deficiência.
Titular: Joana Ramos da Silva
Suplente: Luiz Gustavo de Oliveira Martins

-Representante de Usuário -indicado pela ACADEF
Ausência de Entidade com trabalho voltado para o esporte.
Titular: Antônio Carlos Martins Braga
Suplente: Marciano de Castro Fonseca

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.207 de 03 de dezembro de 1998 e suas alterações.

RESOLVE:

1-NOMEAR, membros indicados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu**, para completar o mandato do Biênio 2023/2026, para representação Governamental, conforme indicação dos respectivos gestores, sem ônus, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Titular: Fabiana de Araújo Tomaz
Suplente: Jhully Kristiny Veloso Serpa

-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Carlas Janaina dos Santos Martins
Suplente: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.402, de 18 de dezembro de 2018 e suas alterações, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária de 19 de março de 2025, conforme Ata nº 02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros eleitos para composição da Mesa Diretora deste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, obedecendo-se a alternância de mandato de presidente e vice-presidente para o ano de 2025:

I – Presidente: Antônio Carlos Martins Braga – Representante da Sociedade Civil, indicado como Representante de Usuários da ACADEF;

II - Vice-presidente: Laryssa França de Moraes – Representante Governamental, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – Primeira Secretária: Jhully Kristiny Veloso Serpa – Representante Governamental, indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres;

IV – Segundo Secretário: Luiz Gustavo Oliveira Martins – Representante da Sociedade Civil, indicada pela Associação Cachoeirense da Pessoa com Deficiência.

V – Tesoureira: Fabiana de Araújo Tomaz – Representante Governamental, indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA
Data: 28/03/2025 10:01:07-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Antônio Carlos Martins Braga
Presidente do CMDPD - 2025



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0248/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.029 de 04 de março de 1996 e suas alterações.

RESOLVE:

1-NOMEAR, membros indicados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu**, para completar o mandato do Biênio 2023/2024, prorrogado através da Resolução CMAS nº01/2025, para representação Governamental, conforme indicação dos respectivos gestores, sem ônus, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Representante Governamental

-Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
Titular: Fabiana de Araújo Tomaz
Suplente: Jhully Kristiny Veloso Serpa

-Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
Suplente: Carlas Janaina dos Santos Martins

-Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento
Titular: Marluce Costa Marques
Suplente: Indiana de Oliveira Duarte Amaral

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0250/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0093 de 07 de junho de 2024 e o Art.8º da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

1-ALTERAR, no item 2 da Portaria Nº0166 de 21 de fevereiro de 2025 a nomenclatura, conforme segue abaixo:

ONDE SE-LÊ: CMDCA

LEIA-SE: FMCA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
E-mail: cmdpdcachoeirasdemacacu@gmail.com

- 1 ATA 02/2025 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
- 2 com Deficiência de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos dezenove dias do mês de março de
- 3 dois mil e vinte e cinco (19/03/2025), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário
- 4 Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu, estiveram presentes os conselheiros: Antônia
- 5 Luiza da Silva (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia- CESPP); Jhully Kristiny
- 6 Veloso Serpa e Fabiana de Araújo Tomaz (Secretaria Municipal de Assistência Social e
- 7 Política para Mulheres); Laryssa França de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde);
- 8 Antônio Carlos Martins Braga (Representante de usuário atendido na ACADEF); Luiz
- 9 Gustavo Oliveira Martins (Associação Cachoeirense de Pessoas com Deficiência); Márcia
- 10 Telles Barbis, convidada (secretária executiva do CMAS); e a secretária interina Rafaella
- 11 Mendes Ouverney. A reunião teve início às 11h16 (onze horas e dezesseis minutos), com
- 12 a fala da secretária Rafaella, que agradeceu a presença de todos, e deu início à reunião
- 13 fazendo a leitura das pautas que seriam apresentadas: 1- Eleição da Mesa Diretora; 2-
- 14 Reunião da Mesa Diretora para discussão da Minuta do Regimento Interno; 3-Portaria de
- 15 Nomeação de Conselheiros – Solicitação à Secretaria de Governo. Sobre o item 1, foi
- 16 realizada a eleição, onde foi decidido por unanimidade que o senhor Antônio Carlos Martins
- 17 Braga será o Presidente; Laryssa França de Moraes será Vice-Presidente; Jhully Kristiny
- 18 Veloso Serpa para 1º Secretária; Luiz Gustavo Oliveira Martins para 2º Secretário e Fabiana
- 19 de Araújo Tomaz como Tesoureira. No item 2, foi decido fazer uma reunião para a Análise
- 20 da Minuta, que será realizada no dia 09/04, às 14h na sala dos conselhos. Sobre o item 3,
- 21 foi explicado que a portaria será enviada para a Secretaria de Governo para ser publicada
- 22 com a data retroativa de 05/02/2025. Também foi informado que o Encontro dos
- 23 Conselheiros que seria no dia 25/03, foi cancelado e que, se for marcada nova data, será
- 24 comunicado aos Conselheiros. A reunião terminou às 11h36 (onze horas e trinta e seis
- 25 minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim,
- 26 Rafaella Mendes Ouverney, secretária executiva interina e os demais presentes. A
- 27 assinatura dos participantes consta na Lista de presença, que será arquivada juntamente
- 28 com a presente Ata.
- 29 Rafaella Mendes Ouverney _____
- 30 Fabiana de Araújo Tomáz _____
- 31 Antônio Carlos Martins Braga _____
- 32 Laryssa França de Moraes _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
E-mail: cmdpdcachoeirasdemacacu@gmail.com

- 33 Luiz Gustavo Oliveira Martins _____
- 34 Jhully Kristiny Veloso Serpa _____
- 35 Messias Vieira da Silva _____
- 36 Antônia Luiza da Silva _____
- 37 Daiana Castro Fernandes Trugilho _____
- 38 Márcia Telles Barbis (convidada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmdicacheirasdemacacu@gmail.com

1 ATA 03/2025 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de
2 Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos DEZENOVE dias do mês de MARÇO de dois mil e vinte e
3 cinco (19/03/2025), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, SN,
4 Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, os conselheiros: Alcina Barroso Ribeiro e Daiana
5 Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Antônia Luiza da
6 Silva(Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia- CESPP); Messias Vieira da
7 Silva(representante de Usuários);Jhully Kristiny Veloso Serpa e Fabiana de Araújo
8 Tomáz(Secretaria Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres); Luciene
9 Alves Pereira Lima (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); e Rafaella Mendes
10 Ouverney (Secretária executiva interina do CMDI). A reunião teve início às 10h40 (dez
11 horas e quarenta minutos), com a palavra da Conselheira Alcina, que agradeceu a
12 presença de todos. Em seguida, deu-se prosseguimento à reunião com apresentação da
13 pauta, a saber: 1 – Aprovação/assinatura da Ata 02/2025; 2- Conferência Municipal dos
14 Direitos do Idoso – datas das Pré-conferências; 3 – Reunião com a Comissão de Normas
15 e legislação para leitura e análise da Minuta da Política de Atendimento à Pessoa Idosa –
16 Relatório e Ata. Sobre o item 1, a Alcina fez a leitura da Ata e logo em seguida todos os
17 presentes assinaram a mesma. No item 2, foram apresentadas as datas que ocorrerão as
18 pré-conferências que serão realizadas nas seguintes datas e localidades: 08/04 (CRAS
19 Papucaia), 15/04 (CRAS Japuíba) e 29/04 (CRAS Cachoeiras), e também foi informada a
20 data que ocorrerá a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que será no dia
21 25/06/2025. Logo em seguida, no item 3, foi feita a leitura e em seguida a aprovação por
22 unanimidade da minuta da “Política de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa
23 Idosa de Cachoeiras de Macacu”, sendo deliberado o encaminhamento do Parecer à
24 Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres. Sem mais assuntos
25 a tratar, a reunião terminou às 10:57 (dez horas e cinquenta e sete minutos), lavrando-se
26 a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Rafaella Mendes
27 Ouverney, secretária executiva interina do CMDI e pelos demais conselheiros e
28 convidados presentes.

29 Rafaella Mendes Ouverney _____
30 Alcina Barroso Ribeiro _____

1
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Ata 03/2025, de 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmdicacheirasdemacacu@gmail.com

31 Daiana Castro Fernandes Trugilho _____
32 Antônia Luiza da Silva _____
33 Messias Vieira da Silva _____
34 Jhully Kristiny Veloso Serpa _____
35 Fabiana de Araújo Tomáz _____
36 Luciene Alves Pereira Lima _____

Atos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2025

ALTERA A DATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ – 2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, ATA 03/2025, e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu – RJ, com o Tema: **ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.**

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu será realizada no dia 25 de junho de 2025, das 8 às 17 horas, na Casa da Arte Wellington Lyra – Cawell, situada à Rua Prefeito José da Silva, nº55, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de março de 2025.


Eliane Garcia Maia
Presidente do CMDI - CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmdicacheirasdemacacu@gmail.com

PARECER CMDI Nº 01/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE NORMAS E LEGISLAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres
ASSUNTO: Solicitação de Apreciação da Minuta da Política de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu
COMISSÃO: Antônia Luiza da Silva - Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa - Secretaria Municipal de Saúde; Alcina Barros Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação
RELATORA: Rafaella Mendes Ouverney - Secretária Executiva Interina do CMDI

I - RELATÓRIO:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso recebeu a Minuta da Política de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa em 10 de fevereiro de 2025, com solicitação de apreciação por este colegiado.

A Minuta ora encaminhada tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A Política de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, revogando a Lei anterior, além de criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Comissão Especial de Normas e Legislação, de posse da Minuta encaminhada procedeu a análise em conformidade com outros dispositivos legais, em especial, o Estatuto da Pessoa Idosa - Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

II - PARECER DA COMISSÃO:

Após análise da Minuta, os conselheiros deliberaram pela Aprovação da mesma, ressaltando a necessidade de algumas alterações: onde consta o nome da Secretária, deverá ser feita a alteração da denominação de acordo com a nova estrutura da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/2025, que alterou o nome de Secretaria Municipal de Assistência Social para "Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres". No artigo 8º, inciso IV deverá ser incluída a especificação "diagnóstico situacional".

III - DECISÃO:

Conselho Municipal de Assistência Social – Comissão Especial
Parecer CMAS nº 1/2025, de 12 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmcdicacheirasdemacacu@gmail.com

Aprovação da Minuta com as ressalvas acima especificadas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2025.

Comissão:

Antônia Luiza da Silva Antônia Luiza da Silva

Alcina Barros Ribeiro Alcina Barros Ribeiro

Giuliane Teixeira da Silva e Sousa _____

Relatora: Rafaella Mendes Ouverney Rafaella Mendes Ouverney

Luciene A. P. Laima

Messias Vieira da Silva :

Daiana Castro

Serisiana de Araujo Tomaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascacheirasdemacacu@gmail.com

1 **ATA 04/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/03/2025.**

2 ATA 04/2025 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de
3 Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e
4 cinco (19/03/2025), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, SN,
5 Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, as conselheiras: Yasmin Cunha da Silva
6 (Representante de Trabalhadores do SUAS), presidente do CMAS; Daiana Castro
7 Fernandes Trugilho e Alcina Barros Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação); Indiana
8 de O. D. Amaral (Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento);
9 Luciene Alves Pereira Lima (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Fabiana
10 de Araújo Tomaz e Jhully Kristiny Veloso Serpa (Secretaria Municipal de Assistência
11 Social e Políticas para Mulheres); Antônia Luiza da Silva (Centro de Estudos de Saúde do
12 Projeto Papucaia- CESPP); Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários);
13 Rafaella Mendes Ouverney (Administrativo do CMAS); a convidada Thabta Matos da Mata
14 (Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social); os visitantes: Antônio Carlos
15 (Conselheiro do CMDPD); Luiz Gustavo (Conselheiro do CMDPD); e a Secretária
16 Executiva do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às 08h30 (oito horas e
17 trinta minutos), com a palavra da Presidente do CMAS, Yasmin Cunha, que agradeceu a
18 presença de todos, dando início à reunião, com apresentação da pauta proposta, a saber:
19 1- Aprovação/ Assinatura das Atas 2 e 3/2025; 2- Reunião de Comissão de Inscrição e
20 Fiscalização para análise da documentação do Instituto Faculdade Já – leitura do
21 Relatório da Comissão e da Ata da Reunião; 3 – E-mail com os eixos da Conferência -
22 2025; 4 – Ofício 11/2025 – CMAS para o CEAS/RJ – Solicitação de palestrante para a
23 Palestra Magna da Conferência; 5 – Sugestão de datas das Pré-conferências e locais –
24 todas em abril; 6 - Prestação de Contas – Governo Estadual – FMAS; 7- Reprogramação
25 de saldo – restos a pagar 2024/2025 – FMAS; 8 - Informes gerais: Reunião com a
26 Consultoria Sênior (12/03/2025), sendo aprovada por todos os presentes. A presidente
27 Yasmin deu início à reunião, explicando que está sendo reorganizada a condução das
28 reuniões, respeitando-se a designação da mesa diretora. Sobre o item 1, todos os
29 conselheiros aprovaram as Atas, considerando que as mesmas já haviam sido
30 encaminhadas no grupo de WhatsApp antecipadamente. Sobre a reunião da Comissão de
31 Inscrição e Fiscalização, foi feita a leitura da reunião realizada em 12/03/2024, bem como
32 do Parecer da Comissão para apreciação da Plenária e ratificação ou não do Parecer. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascacheirasdemacacu@gmail.com

33 comissão deliberou pelo indeferimento do pedido de inscrição, sendo ratificado pelos
34 Conselheiros presentes. Deliberou-se por encaminhar Ofício à Instituição, informando
35 sobre o indeferimento do pedido. Sobre o item 3, foram apresentados os eixos da
36 Conferência e também realizada a leitura do Informe CNAS nº 2/2025, com orientações
37 sobre o processo de conferência. Na ocasião, o Sr. Antônio Carlos, conselheiro do
38 CMDPD, solicitou esclarecimentos em relação ao acompanhamento e monitoramento do
39 Conselho em relação às propostas aprovadas nas conferências anteriores e quais os
40 trâmites. Foi esclarecido que é uma das atribuições do CMAS e que todas as
41 deliberações são encaminhadas aos respectivos entes – Federal, Estadual e Municipal e
42 que a perspectiva é de conseguir acompanhar e fiscalizar o cumprimento das
43 deliberações. A presidente do CMAS esclareceu que algumas propostas foram
44 implementadas e outras, ainda não, mas que a equipe de Gestão da Secretaria de
45 Assistência Social e Políticas para Mulheres está fazendo este levantamento,
46 considerando as deliberações das duas últimas conferências municipais, realizadas em
47 2021 e 2023. Em relação ao item 4, foi informado que, como é de praxe, foi solicitado
48 palestrante do CEAS para a palestra magna da Conferência Municipal. Quanto ao item 5,
49 foram sugeridas as datas e locais para as Pré-conferências, conforme discriminado: dia
50 02/04 – Cras Papucaia; 09/04 – Cras Japuiba; 30/04 – Cras Cachoeiras, sendo
51 confirmado por todos os presentes. Sobre o item 6, Prestação de Contas, foi passada a
52 palavra a Thabta Matos da Mata, convidada do FMAS, a qual apresentou a Prestação de
53 Contas em data show, podendo ser acompanhada por todos os conselheiros e
54 convidados presentes. Ao final da apresentação, os conselheiros deliberaram pela
55 aprovação da Prestação de Contas 2024 – Demonstrativo Sintético Anual da Execução
56 Físico-financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem
57 ressalvas. Na ocasião, todos assinaram os anexos I, II, III e IV. Também foram
58 apresentadas todas as notas fiscais dos pagamentos realizados com os recursos
59 estaduais – 2024 para os blocos da PSB e PSE, além dos extratos das respectivas
60 contas. Em relação ao item 7, Reprogramação de saldo de recursos federais e estaduais,
61 a tesoureira Thabta apresentou também em data show, todos os saldos de 2024 a serem
62 reprogramados para 2025, bem como os planos de aplicação dos respectivos recursos,
63 em caso de aprovação pelo CMAS. Na ocasião, esclareceu que o recurso da COVID não
64 entrou na reprogramação, tendo em vista que ainda está em negociação com o Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascacheirasdemacacu@gmail.com

65 Nacional se será possível ou não a sua utilização. No bloco do IGDPBF (R\$439.022,10),
66 os Conselheiros solicitaram que o percentual a ser gasto com atividades de apoio técnico
67 e operacional passe de 3%, que é o mínimo obrigatório, para 5%, a fim de garantir
68 recursos necessários às atividades do CMAS, passando a ser destinado o valor de
69 R\$21.951,10, alteração feita no momento da apresentação. Quanto aos recursos do bloco
70 IGDPAB (R\$1.005,00) e do IDGSUAS (R\$ 179,42), foram destinados 100% para apoio às
71 atividades do CMAS. Após toda a explanação das informações sobre os recursos e os
72 planos de aplicação, os conselheiros deliberaram pela aprovação. Na ocasião, também foi
73 solicitado o agendamento de encontro específico para falar sobre orçamento e
74 financiamento. A profissional Thabta se colocou à disposição. Os documentos referentes
75 à reprogramação foram assinados por todos os conselheiros presentes, ficando cópias
76 dos mesmos para arquivo do CMAS. Sobre o item 8, informes gerais, foi falado sobre a
77 consultoria da Sênior, a qual está apoiando os serviços do CMAS e que, tão logo seja
78 possível, fará uma capacitação para as Instituições inscritas no Conselho Municipal.
79 Também foi falado sobre as solicitações de publicações do CMAS, ressaltando a
80 importância de a Secretaria responsável proceder as publicações com a maior brevidade
81 possível. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 10h24 (dez horas e vinte e
82 quatro minutos) lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por
83 mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente do CMAS e pelos demais conselheiros
84 presentes. As assinaturas dos participantes, bem como dos visitantes, constam na Lista
85 de Presença, a qual será arquivada juntamente com esta Ata para fins de registro.

86 Márcia Telles Barbis _____
87 Yasmin Cunha da Silva _____
88 Rafaella Mendes Ouverney _____
89 Daiana Castro Fernandes Trugilho _____
90 Messias Vieira da Silva _____
91 Antônia Luiza da Silva _____
92 Fabiana de Araújo Tomaz _____
93 Jhully Kristiny Veloso Serpa _____
94 Indiana de O. D. Amaral _____
95 Alcina Barros Ribeiro _____
96 Luciene Alves Pereira Lima _____
97 Luiz Gustavo (Visitante) _____
98 Antônio Carlos (Visitante) _____
99 Thabta Matos da Mata (Convidada) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
E-mail: cmascachoeirasdemacacu@gmail.com

PARECER CMAS Nº 01/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

INTERESSADA: Entidade "Instituto Faculdade Já"
ASSUNTO: Requerimento de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu - RJ
COMISSÃO: Yasmin Cunha da Silva - Representante de Trabalhadores do SUAS; Fabiana de Araújo Tomaz - Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas párea Mulheres Sílvia Cristina Souza Berbet - Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu
RELATORA: Márcia Telles Barbis - Secretária Executiva do CMAS

I - RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Assistência Social recebeu a senhora Jorcinete da Glória Nascimento em dezembro de 2024, a qual solicitou a Resolução e os formulários para requerimento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu. Foram disponibilizados todos os documentos solicitados, além de outras normativas que versavam sobre os serviços tipificados da política de assistência social.

Foram encaminhados ao CMAS pelo Instituto Faculdade Já "Requerimento de Inscrição de entidades e ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, estabelecidas no município de Cachoeiras de Macacu/RJ - Anexo I da Resolução; Requerimento de Inscrição de entidades e organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município - Anexo II; Requerimento de Inscrição de entidades e organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Política de Assistência Social, mas desenvolvam ações socioassistenciais - Anexo III. Na ocasião, foram disponibilizados também o modelo do Plano de Ação e do Relatório de Atividades."

A Comissão Especial de Inscrição e Fiscalização, de posse de todos os documentos encaminhados ao CMAS, procedeu a análise conforme a Resolução CNAS nº 14/2014; Resolução CMAS nº 10/2021; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constatando que a documentação apresentada encontra-se em desacordo com as referidas normativas.

II - PARECER DA COMISSÃO:

Conselho Municipal de Assistência Social – Comissão Especial
Parecer CMAS nº 1/2025, de 12 de março de 2025.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ
E-mail: cmascachoeirasdemacacu@gmail.com

Após análise dos documentos apresentados pelo Instituto Faculdade Já, os conselheiros deliberaram pelo indeferimento do Pedido de Inscrição, tendo em vista que a solicitação de inscrição, bem como os documentos entregues estão em desacordo com a Resolução CNAS nº 14/2024, bem como da Resolução CMAS nº 10/2021.

III - DECISÃO:

Indeferimento do requerimento de Inscrição.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de março de 2025.

Comissão:

Yasmin Cunha da Silva Yasmin Cunha da Silva

Fabiana de Araújo Tomaz Fabiana de Araújo Tomaz

Sílvia Cristina Souza Berbet _____

Relatora: Márcia Telles Barbis Márcia Barbis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.348, de 28 de Março de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.275,30** (Oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.004 - SEC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

34-06.182.0028.2142.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

80.275,30

Total da Suplementação: R\$ 80.275,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.011 - SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSP.

160-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

80.275,30

Total da Anulação: R\$ 80.275,30

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0251/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0093 de 07 de junho de 2024 e o Art. 8º da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para desempenhar a Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, sem ônus, para atuar no Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu -IAPCM, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CARGO/NOME

Agente de Contratação

DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 858 - 28 de Maio de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1565

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 005.2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
COMERCIAL MONICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

VALOR TOTAL: R\$ 157.415,33 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72 e 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 – Proc. Adm. nº 0419/2025.

Cachoeiras de Macacu, 17 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004.2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TREVO DE CACHOEIRAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

VALOR TOTAL: R\$ 249.631,20 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 72 e 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 – Proc. Adm. nº 0419/2025.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025. Proc. Adm. nº. 376/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, atendendo aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através de sistema de registro de preço.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS
ATÉ 09/04/2025, às 9:50 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 09/04/2025 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: sme.comprasm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de março de 2025.
Osório Luís Figueiredo de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.

www.prefeituracachoeiras.com

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda

IPTU

I - Cota Única:

- até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.

Onde tem **Vida**, tem **Mais Médicos**

Mais de 26 mil médicos e médicas
Mais municípios atendidos – 81,7% de cobertura
Mais pessoas cuidadas

gov.br/maismedicos

Doe Leite Materno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

Onde tem **Vida**, tem **Mais Médicos**

gov.br/maismedicos